



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 4/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum. A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes.

Vale ressaltar que o nosso município adotou com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto, indico ao senhor prefeito municipal, a necessidade urgente de colocação de faixa elevada de pedestres para atender a inúmeros pedidos da população, nos seguintes logradouros:

- a) Na Rua Vereador José Eduardo da Costa, Bairro Inatel, nas proximidades do PSF 7;
- b) Na Rua José Pinto Vilela, nas proximidades do nº 65, em frente ao Supermercado Teixeira;
- c) Na Rua Cel. João Euzébio de Almeida, nas proximidades da 'Escola Nova';
- d) Na Av. Antônio Paulino, no centro da cidade;
- e) Pintar faixas de pedestres e colocar placa de sinalização de trânsito no cruzamento das Ruas Cel. Francisco Palma com a Av. João de Camargo e Rua Erasmo Cabral, no centro da cidade, bem como nas proximidades das Escolas Dr. Delfim Moreira e Cel. Joaquim Inácio.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de janeiro de 2017.

Benedito Tobias
Benedito Tobias
Vereador